

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.690.164/0001-04, com sede na Avenida Weyne Cavalcante, 1220, sala 205, 2º andar, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, Diretor Presidente, nomeado pela portaria 500/2021-GP, vem respeitosamente através deste notifica a e empresa GONÇALVES & MENDES-ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA, CNPJ 06.333.431/0001-56, que o contrato de nº 20222012, cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, firmado com a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, será rescindido no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, conforme previsão na CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO – DA RECISÃO, item 6.1, conforme mencionado instrumento contratual.

Fundamentação:

Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

(...)

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

O referido contrato será rescindido amigavelmente, em virtude da necessidade de contratar outra empresa com preço mais vantajoso para administração.

Salientamos ainda que a rescisão ocorre também em virtude de não podermos manter dois contratos com a mesma finalidade.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 23 de agosto de 2023.

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

MEMORANDO nº 025/2023 – FUNCEL-CPL

A: Comissão p. de Licitação

At. S.r.(a). Tiarles da Silva Santana
Coordenador do Setor de Licitação

Assunto: Solicitação de licitação rescisão ao contrato nº 20222012

Prezado Senhor,

Foi formalizado no dia 19 de dezembro de 2022, o Contrato nº 20222012, cujo o objeto é Contratação **de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

Entretanto, a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, recebeu uma proposta mais vantajosa da empresa R.V.L MELO E CIA LTDA, dessa forma, solicitamos a rescisão contratual do mesmo.

O Art. 79, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, prevê a rescisão contratual amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

Já promovemos a notificação por escrito da empresa contratada dentro do Distrato ao Contrato de prestação de Serviços nº 20222012, levando em consideração os motivo exposto anteriormente.

Atenciosamente.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 23 de agosto de 2023.

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

DESPACHO

A assessoria jurídica

Encaminhamos em anexo a assessoria jurídica da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, para análise do Processo Licitatório nº 50/2022-FUNCEL-CPL, Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2022/CPL, para parecer do termo de rescisão, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, autorizado pela autoridade competente, conforme o termo de autorização em anexo.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 23 de agosto de 2023.

Equipe de Pregão

DESPACHO

Ao
Controle Interno

Encaminhamos em anexo o processo licitatório **50/2022-FUNCEL-CPL**, Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº. **02/2022/CPL**, para parecer do termo de rescisão, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, para análise e parecer na minuta do aditivo de rescisão contratual.

Processo este autorizado pela autoridade competente, conforme o termo de autorização juntada nos autos.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 23 de agosto de 2023.

Equipe de Pregão